



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº _____, 04 DE MAIO DE 2026.

Requeiro ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Competente, sejam prestadas informações acerca da viabilidade técnica, administrativa e financeira para a implantação do Programa Farmácia Viva, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que, após os trâmites regimentais, sejam prestadas informações acerca da viabilidade técnica, administrativa e financeira para a implantação do Programa Farmácia Viva, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo obter informações detalhadas sobre a possibilidade de implementação do Programa Farmácia Viva, política pública reconhecida e regulamentada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da Portaria nº 886/2010 do Ministério da Saúde, além de outras normativas sanitárias vigentes.

A Farmácia Viva consiste em uma estratégia que integra o cultivo, processamento e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o acesso seguro e racional a essas terapias. Trata-se de uma importante ferramenta de fortalecimento da atenção primária à saúde, além de contribuir para a valorização dos saberes tradicionais, da biodiversidade e da sustentabilidade.

A relevância e viabilidade do programa podem ser evidenciadas por experiências exitosas em diversos municípios brasileiros, especialmente no município de Betim, que se consolidou como referência nacional na área.

Implantado em 2004, o Programa Farmácia Viva de Betim possui quase duas décadas de atuação contínua e consolidada. Atualmente, é reconhecido pelo Ministério da Saúde como uma das 12 unidades-modelo do país, servindo de referência para outros municípios interessados na implementação da política pública.

Os resultados obtidos em Betim demonstram, de forma concreta, a eficácia e a viabilidade do programa:

- Atendimento médio de aproximadamente 1.438 receitas por mês;
- Distribuição de cerca de 2.430 medicamentos fitoterápicos mensais;
- Produção de aproximadamente 40 formulações fitoterápicas, a partir de 27 espécies de plantas medicinais;
- Integração com a atenção básica, com prescrição realizada por profissionais das Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- Oferta adicional de medicamentos homeopáticos, com cerca de 570 dispensações mensais.



Câmara Municipal de Itabirito

Além disso, o programa em Betim desenvolve ações estruturantes que vão além da assistência farmacêutica, tais como:

- Educação em saúde, com orientação à população sobre o uso correto de plantas medicinais;
- Incentivo à agricultura familiar e ao cultivo agroecológico, por meio de arranjos produtivos locais;
- Preservação da biodiversidade e valorização da cultura popular;
- Redução de custos com medicamentos, podendo representar economia significativa ao sistema público de saúde;

Importante destacar que o programa também surgiu como resposta ao uso indiscriminado de plantas medicinais sem orientação profissional, promovendo o uso seguro e baseado em evidências científicas, o que reforça seu papel na promoção da saúde e prevenção de agravos.

A experiência de Betim evidencia que a Farmácia Viva não apenas amplia o acesso a medicamentos, mas também fortalece a atenção primária à saúde, promove práticas integrativas e complementares e contribui para a sustentabilidade do sistema público. O Programa Farmácia Viva encontra-se em funcionamento há anos, apresentando resultados expressivos, tais como:

- Atendimento mensal de mais de mil usuários do SUS;
- Produção e dispensação contínua de medicamentos fitoterápicos;
- Integração com a atenção básica, com prescrição realizada por profissionais de saúde;
- Desenvolvimento de ações de educação em saúde e uso racional de plantas medicinais;
- Incentivo à agricultura familiar e à produção sustentável.

Além disso, o programa contribui significativamente para a redução de custos na assistência farmacêutica, ao mesmo tempo em que amplia o acesso da população a alternativas terapêuticas seguras e eficazes.

Diante desse cenário, torna-se pertinente que o Município de Itabirito avalie a possibilidade de adesão a essa política pública, considerando seus potenciais benefícios sociais, econômicos e ambientais.

O presente requerimento não implica criação de despesas nem imposição de obrigações ao Poder Executivo, limitando-se ao exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, ao buscar informações que possam subsidiar futuras ações e políticas públicas em benefício da população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala de reuniões, 04 de maio de 2026.

Fernando Pereira Antunes
Vereador